



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br - site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

	2ª FEIRA 29/05/2023	3ª FEIRA 30/05/2023	4ª FEIRA 31/05/2023	5ª FEIRA 01/06/2023	6ª FEIRA 02/06/2023
Café da manhã: 08:00h				Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Almoço: 09:45h				Arroz/feijão Polenta com carne moída e legumes Fruta	Arroz / feijão Sopa de carne bovina em cubos com mandioca e legumes salada
Lanche: 13:00h				Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Jantar: 15:00h				Arroz/feijão Quirerinha com frango e legumes	Arroz/feijão Sopa de macarrão com carne moída e legumes

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

	2ª FEIRA 05/06/2023	3ª FEIRA 06/06/2023	4ª FEIRA 07/06/2023	5ª FEIRA 08/06/2023	6ª FEIRA 09/06/2023
Café da manhã: 08:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)		
Almoço: 9:45h	Arroz / Feijão Ovos mexidos com legumes	Arroz / Feijão Frango desfiado e refogado com legumes Fruta	Arroz / feijão Sopa de carne bovina em cubos com mandioca e legumes		RECESSO
Lanche: 13:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)		
Jantar: 15:00h	Arroz / Feijão Carne bovina em cubos cozida com legumes Fruta	Sopa de macarrão com carne moída	Feijão Risoto de frango Legumes refogados Fruta		

Thaysa Fernanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingindo a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

	2ª FEIRA 12/06/2023	3ª FEIRA 13/06/2023	4ª FEIRA 14/06/2023	5ª FEIRA 15/06/2023	6ª FEIRA 16/06/2023
Café da manhã: 08:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Almoço: 9:45h	Arroz /Feijão Polenta com carne moída e legumes	Arroz / Feijão Ovos mexidos com legumes Salada Fruta	Arroz/ feijão Quirerinha com carne moída	Arroz/ Feijão Sopa de frango com legumes Fruta	Arroz/feijão Carne moída com legumes
Lanche: 13:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Jantar: 15:00h	Feijão Risoto de frango com legumes Fruta	Sopa de macarrão com carne moída e legumes	Arroz / Feijão Carne bovina com legumes Fruta	Arroz/feijão Sopa de carne bovina em cubos com batata	Sopa de frango com legumes e arroz

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingindo a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

	2ª FEIRA 19/06/2023	3ª FEIRA 20/06/2023	4ª FEIRA 21/06/2023	5ª FEIRA 22/06/2023	6ª FEIRA 23/06/2023
Café da manhã: 08:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Almoço: 9:45h	Arroz/ feijão Quirerinha com carne moída Salada	Sopa de frango com arroz e legumes Fruta	Arroz / Feijão Carne bovina em cubos cozida com legumes Salada	Arroz / Feijão Frango cozido com legumes Fruta	Arroz/feijão Sopa de carne bovina em cubos com batata
Lanche: 13:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Jantar: 15:00h	Arroz / Feijão Ovos mexidos com legumes Salada Fruta	Sopa de macarrão com carne moída e legumes	Arroz/ Feijão Macarrão com frango desfiado (molho) Fruta	Arroz /Feijão Polenta com carne moída e legumes	Sopa de macarrão com frango e legumes

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.
- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br - site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

	2ª FEIRA 26/06/2023	3ª FEIRA 27/06/2023	4ª FEIRA 28/06/2023	5ª FEIRA 29/06/2023	6ª FEIRA 30/06/2023
Café da manhã: 08:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Almoço: 9:45h	Arroz / Feijão Macarrão com carne moída e legumes	Arroz / Feijão Ovos mexidos com legumes Fruta	Arroz /Feijão Carne bovina em cubos com batata	Sopa de macarrão com frango e legumes Fruta	Arroz/feijão Quirerinha com frango
Lanche: 13:00h	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)	Mamadeira (leite)
Jantar: 15:00h	Sopa de frango com legumes Fruta	Arroz/feijão Frango com legumes	Arroz / feijão Polenta com carne moída Fruta	Arroz/feijão Sopa de carne bovina com mandioca Salada	Sopa de macarrão com carne moída e legumes

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa): alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972